



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 316, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.965.-

Dispõe sobre anulação de verbas, suplementações e abertura de créditos especiais e dá outras providências.-

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam anuladas, nas importâncias estipuladas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS

- 4.0.0.0.11 - Despesas de Capital
 - 4.3.0.0.11 - Transferência de Capital
 - 4.3.1.0.11 - Amortização da Dívida Pública
 - 4.3.1.1.11 - Dívida Fundada Interna
- DÍVIDA CONSOLIDADA
Amortização do Exercício
Capital e Juros devidos à C.E.E.S.P.,
por empréstimo concedido ao Município
II - Para o serviço de abastecimento
de água - Cr\$ 2.000.000.-

HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Conservação de Rodovias

- 4.0.0.0.99 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.99 - Investimentos
 - 4.1.4.0.99 - Material Permanente
- Aquisição de veículos, ferramentas -
motores e outros de uso permanente
Cr\$ 980.000.-

Reparações Diversas

- 3.0.0.0.99 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0.99 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0.99 - Pessoal
 - 3.1.1.1.99 - Pessoal Civil
- Diaristas e Tarefeiros
Cr\$ 470.000.-

Logradouros Públicos

- 3.0.0.0.99 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0.99 - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0.99 - Pessoal
 - 3.1.1.1.99 - Pessoal Civil
- Diaristas e Tarefeiros
Cr\$ 1.440.000.-

- 4.0.0.0.99 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.99 - Investimentos
 - 4.1.1.0.99 - Obras Públicas
 - 4.1.3.0.99 - Prosseguimento e Conclusão de Obras
Públicas Iniciadas
- Cr\$ 1.000.000.-

- 4.1.4.0.99 - Material Permanente
- I - Material e acessório para instalação
Cr\$ 250.000.-



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. nº 2 - Lei nº 316.-

II - Ferramentas e utensílios

Cr\$ 250.000.-

Artigo 2º - Ficam suplementadas, nas importâncias estipuladas as seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

Câmara Municipal

3.0.0.0.01 - Despesas Correntes

3.1.0.0.01 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.01 - Material de Consumo

I - Artigos de expedientes, impres-
sos e outros

Cr\$ 56.967.-

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

3.1.4.0.03 - Encargos Diversos

II - Festividades, recepções, hospe-
dagens e homenagens

Cr\$ 64.140.-

Prefeitura

3.1.2.0.03 - Material de Consumo

I - Artigos de expediente, impres-
sos, livros e outros

Cr\$ 661.064.-

III - Material e acessórios para má-
quinas de escrever e somar

Cr\$ 45.261.-

3.1.3.0.03 - Serviços de Terceiros

II - Passagens, viagens de funcioná-
rios e servidores a serviço ex-
clusivo do Município

Cr\$ 16.000.-

VII - Telefone, telefonemas, telegra-
mas, radiogramas, porte postal
e outros

Cr\$ 283.287.-

4.1.4.0.03 - Material Permanente

Mobiliás, utensílios de escritório,-
máquinas de escrever e calcular e ma-
teriais de uso

Cr\$ 343.546.-

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.4.0.61 - Encargos Diversos

I - Despesas miúdas de pronto paga-
mento

Cr\$ 77.160.-

SAÚDE

3.1.2.0.79 - Material de Consumo

I - Material de limpeza, conserva-
ção e desinfecção

Cr\$ 118.390.-

II - Combustíveis e lubrificantes pa-
ra a viatura do PAMS

Cr\$ 466.080.-

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL

3.2.1.1.89 - Encargos Diversos

IV - A Merenda Escolar do Grupo Es-
colar local

Cr\$ 1.400.-

XI - Igreja matriz

Cr\$ 40.360.-



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

fl. nº 3 - Lei nº 316.-

XII - Delegacia de Polícia

Cr\$ 27.900.-

XIII - Natal dos pobres

Cr\$ 293.350.-

HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Iluminação Pública

3.1.3.0.94 - Serviços de Terceiros

Iluminação, força motriz e energia elétrica

Cr\$ 24.960.-

Matadouro

3.1.2.0.97 - Material de Consumo

I - Material de limpeza, conservação e desinfecção

Cr\$ 52.039.-

III - Materiais e acessórios para reparos em geral.

Cr\$ 383.914.-

Conservação de Rodovias

3.1.1.1.99 - Pessoal Civil

II - Diaristas e Tarefeiros

Cr\$ 83.750.-

Artigo 3º - Fica igualmente aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial, no valor de Cr\$ 2.932.500 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) para atender às seguintes despesas:

a - Material, mão de obra e outros, com ligações de água e esgoto.....Cr\$ 2.500.000.-

b - Para pagamento do encarregado do serviço de água e esgoto - escriturário....Cr\$ 113.300.-

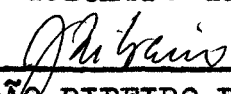
c - Para pagamento de aposentadoria ao IAPTEC, do mecânico operador de máquina....Cr\$ 19.200.-

d - Para pagamento de aluguel de casa, onde reside o médico..... Cr\$ 300.000.-

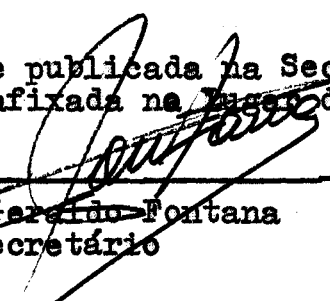
Artigo 4º - As suplementações e o crédito especial aberto na presente lei, correrão por conta das anulações efetuadas no artigo 1º.-

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

P. M. de Icém, 31 de dezembro de 1.965.-


JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Icém e, afixada na parede de costume, em data supra.-


Antonio Gerardo Fontana
Secretário